



ATO № 3.785/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 209986/2021, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear ELIACIR PEDROSA DA SILVA para exercer a função de membro suplente representante da Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, em substituição ao senhor Daisy Anne Marklew Guilem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee0a188a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar